



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI Nº 142/2018

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 163

Em 11 de 12 de 2018

As 13:45 h. Ass: [Signature]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
05.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
15.512.0011.1009 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTO
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 100.000,00

ART.2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º, DESTE PROJETO DE LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
05.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
15.451.0011.1008 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIRROS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 100.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 100.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2018, APROVADA PELA LEI Nº 3355/2017, DE 30/06/2017 E 3396/2017 DE 15/11/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

[Signature]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2018 na forma que se apresenta, por dotação orçamentaria para assegurar despesas com aditivo do contrato referente a obra de rede de esgoto no Jardim Nossa Senhora das Graças.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de dezembro de 2018.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL